



**ATO DO PRESIDENTE Nº 284, DE 2015**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe confere o inciso XIII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, em consonância com o artigo 256 da Lei Complementar n.º 840/11, e tendo em vista o contido no Parecer nº 029/2015-PG/CLDF, às fls. 271/272 do **Processo n.º 001-000826/2014**, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR o artigo 3º do Ato do Presidente n.º 602, de 2014, publicado no Diário da Câmara Legislativa em 17/12/2014.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

